



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -  
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106  
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	110/26
Funcionário	

**De:** Diretor Administrativo e Legislativo

**Para:** Presidente

**Em:** 31 de março de 2026

**Assunto:** Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Exma. Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo. ✓

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 31 de março de 2026.

  
ELTON DE PROENÇA VIEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO



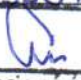


# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha N°	02
Proc. N°	130/26
	
	Funcionário

## DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **300,00 (trezentos reais)** ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 31 de março de 2026.

  
**MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA**  
PRESIDENTE



**CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE**

Setor Contabil

Folha Nº 03

Proc. Nº 330/26

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 07/04/2026 10:53:11

(Página 1/1)

DATA <b>31/03/2026 NE ORDINÁRIO Nº64</b>		RESERVA Nº	PROCESSO Nº	REQUISICAO	FICHA Nº	
INTERESSADO <b>7674 - AIRTON CEZAR MANOEL</b>		C.N.P./J.C.P.F. <b>295.103.158-00</b>	BANCO	AGENCIA	CONTA	
ENDEREÇO <b>RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP</b>		CEP. <b>18315-000</b>	TELEFONE <b>35441167</b>			
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA				
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL /	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA		
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE EXECUTORA 01.01.01-CORPO LEGISLATIVO	FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031	PROGRAMA 0001	
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIV	CATEGORIA ECONÓMICA 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL	REGIME			ADIANTAMENTO SIM		
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONVÊNIO		
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.		
<b>65.000,00</b>		<b>6.820,35</b>		<b>300,00</b>		
<b>57.879,65</b>		<b>300,00</b>		<b>300,00</b>		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	
0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VÍNCULOS</b>			<b>CENTRO DE CUSTOS</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	ORDINÁRIO	300,00	1000	GERAL	300,00	
<b>TOTAL</b>		<b>300,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>300,00</b>	
<b>ITENS DA NOTA</b>						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	ABASTECIMENTO CARRO OFICIAL	300,0000	300,00
<b>TOTAL</b>						<b>300,00</b>
31 / 03 / 2026			31 / 03 / 2026			
 FLORA MARIA PEDROSO RABELO Contador(a) CRC 1835710-9			 MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA Presidente Câmara RG 32.461.147-X			

31/03/2026

GERENCIADOR  
**CAIXA**



Folha nº 04  
Proc. nº 110/26  
Funcionário

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202603311426808bbd436bf  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 31/03/2026 às 11:31:49  
**Valor Original:** R\$ 300,00      **Valor Atualizado:** R\$ 300,00      **Tarifa:** R\$ 0,00  
**Detalhes:** abastecimento do veiculo oficial

### Origem

**Nome:** RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL  
**CNPJ:** 71.565.568/0001-06  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** AIRTON CESAR MANOEL  
**CPF:** XXX.103.158-XX  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Chave Pix:** 29510315800

**Código da operação:** 62391102032  
**Chave de segurança:** 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Folha N° 03  
Proc. N° 150/26  
Funcionario

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Emissão: 31/03/2026 Dest/Rem: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 146,86

NF-e  
N° 000.000.692  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**AUTO POSTO SAVOLDI LTDA**  
RUA JOAQUIM VITORIANO PROENCA, 200 - CENTRO - RIBEIRAO GRANDE - SP - CEP: 18315-000  
Fone: (15)3544-1180  
PREENCHER (OPCIONAL)  
PREENCHER

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
N° 000.000.692  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3526 0349 6489 1200 0163 5500 1000 0006 9219 6173 3899

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
EMISSAO DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 758017914116 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 49.648.912/0001-63

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135261215995218 31/03/2026 13:31:22

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL CNPJ / CPF 71.565.568/0001-06 DATA DA EMISSÃO 31/03/2026  
ENDEREÇO RUA FELICIO LAPIANO, 131 BAIRRO / DISTRITO RAIA CEP 18315-000 DATA DA SAÍDA 31/03/2026  
MUNICÍPIO RIBEIRAO GRANDE UF SP TELEFONE / FAX (15)3544-1243 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:31:19

**FATURA/DUPLICATAS**  
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		V.APROX. TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V.APROX. TRIBUTOS	53,89	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	146,86		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	146,86		

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
10000	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	061	5929	I	21,63	6,79	0,00	146,86	0,00	0,00	0,00

Atesto que recebi os produtos constantes nesta Nota Fiscal.  
Ribeirão Grande, 31/03/26  
F. [Assinatura]

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.  
Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 13159. Trib aprox RS: 17,91 Federal e 35,98 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA2203  
RESERVADO AO FISCO

Dedução (Combustível)



Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 153,14	02/04/2026 10:04:06

✓ Pix realizado com sucesso!

#### Dados do recebedor

Nome  
**RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ  
**71.565.568/0001-06**

Instituição  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

#### Dados do pagador

Nome  
**AIRTON CESAR MANOEL**

CPF  
**\*\*\*.103.158-\*\***

Instituição  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

#### Dados da transação

Situação  
**Efetivado**

Valor  
**153,14**

Data/ Hora  
**02/04/2026 - 10:04:06**

ID transação  
**E0036030520260402130381eb2608903**

Código da operação  
**62500295929**

Chave de segurança  
**8421KM2HJOC6L87F**

Chave Pix  
**71565568000106**

📌 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovações".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474



Folha N°	07
Proc. N°	110/26
	<i>Cus</i>
	Funcionário

**Município de Ribeirão Grande**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Ribeirão Grande**

**Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento**

**Protocolo nº110/2026- Referente a abastecimento do veículo oficial**

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº64/2026** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:


Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$146,86
Devolução	<b>R\$153,14</b>

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas. Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 14 de abril de 2026.

  
**Elton de Proença Vieira**  
**Responsável pelo controle interno**  
**Matrícula nº38**

